



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2025, protocolado sob nº 386/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de 01 (um) vídeo institucional de até 3 (três) minutos, com alta resolução, para apresentação em telões e resolução para redes sociais. O valor a ser pago para a empresa **44.545.099 MATHEUS ROBERTO VOGEL, CNPJ (44.545.099/0001-82)**, será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Forquethinha(RS), 01 de ABRIL de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO